

**FACECTOMIA**

<b>TABELA</b>	<b>CÓDIGO IPSEMG</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
AMBULATORIAL / HOSPITALAR	30306027	FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR COM FACOEMULSIFICACAO
AMBULATORIAL / HOSPITALAR	30306035	FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR SEM FACOEMULSIFICACAO
AMBULATORIAL / HOSPITALAR	30306043	FACECTOMIA SEM IMPLANTE

**Indicação:**

- Opacidade do cristalino com incapacidade visual com correção preferencialmente de 20/40 ou pior, interferindo em atividades diárias habituais;
- Catarata congênita: pacientes menores que 2 anos de idade, independente da incapacidade visual;
- Catarata infantil: pacientes menores que 10 anos de idade, independente da incapacidade visual;
- Catarata traumática: independente da idade e da incapacidade visual;
- Catarata complicada: independente da idade e da incapacidade visual.

**Contraindicação:**

- Pacientes portadores de catarata (independente da causa) que apresentam ausência de percepção luminosa ao exame de incapacidade visual no olho acometido pela catarata;
- Pacientes com comorbidades sistêmicas em atividade, que possam levar a risco de morte durante procedimento cirúrgico;
- Pacientes para cirurgia com finalidade refrativa.

**Pré-Requisitos:**

- História Clínica;
- Exame Físico/ Acuidade Visual;
- Demais exames, quando solicitados.

**Prioridades:**

- Catarata congênita: pacientes menores que 2 anos de idade, independente da incapacidade visual;
- Catarata infantil: pacientes menores que 10 anos de idade, independente da incapacidade visual;
- Catarata traumática: independente da idade e da incapacidade visual;
- Catarata complicada: independente da idade e da incapacidade visual.

**Profissionais Solicitantes:**

- Médicos.